



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sábado, 11 de setembro de 2021

Número 177

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.530, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 178.244.381,32 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito,

DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 178.244.381,32 (cento e setenta e oito milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	178.244.381,32
33904100.00	Contribuições	178.244.381,32

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de setembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de setembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002617-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1-BRUNA PIMENTEL LOPES, RF 850.442.3, excepcionalmente, a partir de 01/09/2021, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, da Secretaria Municipal de Cul-

tura, vaga 17157, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

2-LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, RF 753.955.0, excepcionalmente, a partir de 01/09/2021, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12644, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1154-PREF, ITEM 1, DE 30/08/2021, PUBLICADA NO DOC DE 31/08/2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0090245-9

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ARNALDO GREGÓRIO ALVES, RF 841.218.9, vaga 8746, é a partir de 20/08/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1151-PREF, ITEM 1, DE 30/08/2021, PUBLICADA NO DOC DE 31/08/2021

PROCESSO SEI 6017.2021/0044398-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MÁRCIA CRISTINA NOBRE DE LIMA, RF 603.562.1, vaga 8902, é a partir de 04/09/2021, tendo em vista sua aposentadoria, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1137-PREF, ITEM 8, DE 27/08/2021, PUBLICADA NO DOC DE 28/08/2021

PROCESSO SEI 6012.2021/0008397-9

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora AMANDA FERREIRA BARBOSA DE ARAUJO, RF 843.259.7, vaga 13702, é a partir de 23/08/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1179-PREF, ITEM 7, DE 02/09/2021, PUBLICADA NO DOC DE 03/09/2021

PROCESSO SEI 6025.2021/0016956-4

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor FRANCIO DE HOLANDA MARTINS, RF 857.428.6, é do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, vaga 12843, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 310/SEGES-SGM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar DANILO DA SILVA MACIEL DE LIMA, R.F. 848.734.1/1, Encarregado de Equipe I, Padrão/Ref. DAI-06, Comissionado, para exercer o cargo de COORDENADOR, Ref. DAS-10, da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a NATA MIRANDA DA SILVA, R.F. 481.229.8/3, Agente de Apoio Nível II, Padrão/Ref. B6, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021.

PORTARIA 311/SEGES-SGM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar DANILO DA SILVA MACIEL DE LIMA, R.F. 848.734.1/1, Encarregado de Equipe I, Padrão/Ref. DAI-06, Comissionado, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Ref. DAS-11, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a RILCIANE DE SOUSA BEZERRA, R.F. 880.080.4/1, Assessor Técnico I, Padrão/Ref. DAS 11, Comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

PORTARIA 312/21 DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 051638184 - PROCESSO: 6011.2021/0002123-4.

SUBSTITUTO: FERNANDA LOPES SANTOS - RF: 794.872.7 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 112014030000000 - SUBSTITUÍDO: ONDINA CÉLIA LUCIANO CANDIDO - RF: 531.146.2 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 112014020000000 - Unid. De lotação: - SGM - CGP - SUPERVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO - Motivo: FÉRIAS - Período: 20/08/2021 A 03/09/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMUNICADO 10/2021 SGM/SEGES/COBES/DGSS ACOMPANHAMENTO DA ECONOMICIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS Setembro de 2021							
Divulgação do acompanhamento da economicidade dos preços registrados, conforme artigo 6º, inciso IV, do Decreto 56.144/2015							
Processo	Ata	Validade	Vigência	Detentora	Objeto	Unidade	Preço registrado
6013.2019/0001251-8	005/2019	15/10/2021	2ª	Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.	Fornecimento de café torrado e moído em embalagem alto vácuo (superior)	Pacote (500g)	R\$ 5,18
6013.2019/0001029-9	006/2019	07/11/2021	2ª	DV Comércio e Representação Comercial EIRELI	Fornecimento de papel sulfite A4 branco com certificado ambiental	Resma	R\$ 13,29
6013.2018/0000187-5	008/2019	14/01/2022	2ª	Telefônica Brasil S.A.	Item 1: Contratação para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entrocamentos digitais (links E1 com sinalização CAS - R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e longa distância internacional	Serviço (Valor Global anual)	R\$ 3.047.312,16
6013.2018/0000187-5	009/2019	09/01/2022	2ª	R&A Comércio e Equipamentos Telefônicos Ltda.	Item 2: Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção	Serviço (Valor Global Anual)	R\$ 5.633,43
6013.2018/0000187-5	010/2019	14/01/2022	2ª	Móbilis Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. EPP	Item 3, 4 e 5: Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção	Serviço (Valor Global Anual)	Item 3: R\$ 9.070,00 Item 4: R\$ 19.780,00 Item 5: R\$ 47.990,00
6013.2019/0003650-6	001/2020	30/03/2022	2ª	TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI-EPP	Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água	Mensalidade por aparelho	R\$ 45,68
6013.2018/0002480-8	002/2020	01/07/2022	2ª	Albonett Locações Transportes e Serviços Ltda.	Locação de geradores, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada	Diária de 12 horas	R\$ 1.190,70
6013.2018/0002482-4	003/2020	21/10/2021	1ª	Oceano Produções de Eventos EIRELI	Locação de barricadas e grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada	Diária de 24 horas	Item 1 (barricadas): R\$ 54,00 Item 2 (grades): R\$ 11,44
6013.2019/0001196-1	004/2020	18/10/2021	1ª	KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI	Intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile	Quilômetro rodado	R\$ 2,00
6013.2018/0002472-7	005/2020	21/10/2021	1ª	ART Estrutural Engenharia e Eventos EIRELI	Locação de tendas 3x3 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem	Diária de 24 horas	R\$ 384,99
6013.2018/0002472-7	006/2020	20/10/2021	1ª	AR Locadora e Eventos Ltda.	Locação de tendas 5x5 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem.	Diária de 24 horas	R\$ 688,00
6013.2021/0003272-5	001/2021	24/06/2022	1ª	Centro de Integração Empresa-Escola	Serviço de agente de integração de estágios	Vaga de estágio de nível médio e superior	R\$ 4,37
6013.2021/0003722-0	002/2021	15/07/2022	1ª	Companhia Ultragas S.A.	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Cilindro de 45kg (P45)	R\$ 265,00

OS PREÇOS REGISTRADOS DAS ATAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, INCISO IV, DO DECRETO 56.144/2015. INFORMAMOS QUE A PESQUISA DE PREÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E PABX SERÁ FEITA SEMESTRALMENTE. ESTA UNIDADE GESTORA SE COLOCA À DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES QUE QUEIRAM CONSULTAR OS PREÇOS MÉDIOS PESQUISADOS.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 51/SMSU DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o disposto na Portaria 10 de 19 de fevereiro de 2015 que designa os Inspectores de Disciplina nos termos do Decreto 50.031 de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132 de 21 de outubro de 2008.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008, que prevê que a apuração preliminar será realizada pelo Inspetor de Disciplina da Unidade onde ocorreram os fatos,

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do artigo 2º do mesmo Decreto prevê que os Inspectores de Disciplina serão designados por portaria devidamente publicada,

CONSIDERANDO as transferências por necessidade de serviço de Inspectores de Disciplina, e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter atualizada a relação de Inspectores de Disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo I da Portaria nº 10/SMSU.G/2015 para incluir como Inspectores de Disciplina:

625.252.4 - Luciano Toledo Munhoz

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, aos 10 de setembro de 2021.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal de Segurança Urbana.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6029.2021/0013876-8 - SMSU/ Augustino Bonomi Neto - Apuração de Débito - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações da Divisão de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, considerando a determinação contida no artigo 7º do Decreto 48.138/2007, RECONHEÇO o débito no valor nominal de R\$ 2.332,82 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) que deverá ser atualizado na ocasião do pagamento, de Augustino Bonomi Neto, RF. 569.467.1., inscrito no CPF sob o 031.376.968-01, determinando sua intimação para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o montante atualizado ou apresentar sua defesa, observado o disposto no artigo 96, parágrafo único, da Lei Municipal 8.989/1979, e nas demais normas regulamentares.

6029.2021/0013877-6 - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Divisão de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir e, considerando a determinação contida no artigo 7º do Decreto 48.138/2007, reconheço o débito no valor original para o mês de junho de 2021, no importe de R\$ 591,49 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), que deverá ser atualizado na ocasião do pagamento, em nome da ex-servidora Fabiana de Martino Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.625.298-09, portadora do R.G. 43.042.832-7 e do R.F. 848.745.6 e determino seja a mesma intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou apresentar sua defesa, observado o disposto no artigo 96, parágrafo único, da Lei Municipal 8.989/1979, e nas demais normas regulamentares.

2017-0.129.903-4 - Gerson Silva Santos - RF 844.071.9 - Estágio Probatório - À vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO SEM EFEITO o despacho acostado às fls.58 que determinou a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, no bojo deste processo, em desfavor de Gerson Silva Santos - RF 844.071.9, publicada no DOC de 26/09/2020, pág. 03;

2017-0.130.347-3 - Ricardo Brito Ribeiro - RF 843.987.7 - Estágio Probatório - À vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO SEM EFEITO o despacho acostado às fls.61 que determinou a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, no bojo deste processo, em desfavor de Ricardo Brito Ribeiro - RF 843.987.7, publicada no DOC de 26/09/2020, pág. 03, em razão da existência de Processo Eletrônico SEI 6029.2020/0009194-8 apurando a mesma conduta imputada ao servidor.

2018-0.056.845-9 - Marcos Alves Fonseca - RF 849.404.5 - Estágio Probatório - À vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO SEM EFEITO o despacho acostado às fls.75 que determinou a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL DE EXONERAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, no bojo deste processo, em desfavor de Marcos Alves Fonseca - RF 849.404.5, publicada no DOC de 26/09/2020, pág. 03, em razão da existência de Processo Eletrônico SEI 6029.2019.0005506-0 apurando a mesma conduta imputada ao servidor.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0013608-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria 25/SMSU/2020, o certame seguirá as normas anteriores à 1/04/2021, atendendo